



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
Operador Nacional  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
Registrador

Rubrica 

**Matrícula nº 100.435 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 100.435** de 15 de agosto de 2019. **Prenotação nº 294.859** de 19 de junho de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº DwdH2. q3jF6. bLqQo, Controle: Qo8UG. HRxDL e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 303 (trezentos e três)**, localizado no 3º pavimento tipo do **BLOCO 08**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA X**, nesta cidade, na Avenida Giocondo Maturi nº 945, com a área real total de 48,5845875 m<sup>2</sup>, sendo 43,2147 m<sup>2</sup> de área real privativa e 5,3698875 m<sup>2</sup> de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, cabendo a este apartamento **UMA VAGA DE GARAGEM**, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, dentro das seguintes divisas e confrontações: "a NO com área de uso comum junto ao Bloco 07; a SE com hall/escadaria e área de iluminação; a NE com o apartamento 302, e a SO com o recuo junto a Rua 01". O referido **RESIDENCIAL VISTA BELA X**, acha-se construído na data de terras nº 1/44, da quadra nº 04, com a área de 12.391,90 m<sup>2</sup>, situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50.** **REGISTROS ANTERIORES: 2/76.202 RG, em 22.07.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 5/76.202 RG, em 22.06.2012, ambos deste Ofício. (lr/tmsf) Dou fé.** \_\_\_\_\_ Registrador / Escrevente Substituto (a) -

**R.1/100.435** de 15 de agosto de 2019, **Prenotação nº 294.859** de 19 de junho de 2019. - **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº DwdH2. V4bJQ. RfqQ2, Controle: 4aLMG. P8x7a e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por seu bastante procurador substabelecido, Margarete Roela da Silva Cogo. **ADQUIRENTE: GISELA LUCAS**, brasileira, solteira, nascida em 27.11.1983, agente de trânsito, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 059.252.179-69, RG 9.096.984-6-PR. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade em 29.05.2012, devidamente testemunhado. VALOR: R\$47.923,06 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/218680, s/R\$47.923,06, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/118987, expedida pela Prefeitura local em 23.07.2019. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida****

Sequência da Matrícula 100.435

Ficha nº 1-verso

Ativa da União, emitida às 11:55:52 horas do dia 22.02.2019, válida até 21.08.2019, sob número de controle 6F06.2703.48C2.4AC7, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.729), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 40.237. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (lr/tmsf)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.2/100.435** de 15 de agosto de 2019, Prenotação nº 294.859 de 19 de junho de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº ewdH2. C7K5v. KuqQp, Controle: uPG8G. u9A78 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **DEVEDORA FIDUCIANTE: GISELA LUCAS**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 29.05.2012, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$47.923,06 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos). Valor da dívida: R\$47.923,06. Encargo Mensal Inicial: R\$399,35. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 40.237. **EMOLUMENTOS:** 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (lr/tmsf)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.3/100.435** de 10 de março de 2020, Prenotação nº 306.005 de 04 de março de 2020.- **Penhora de Direitos.** Com SELO DIGITAL Nº qHXRQ . RJxFj . KJqQ8, Controle: soV5G . uKkYh e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADA: GISELA LUCAS**, já qualificada nesta matrícula; **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO**



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
 DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
 Registrador

Rubrica



**Matrícula nº 100.435 - Ficha nº 2**

**RESIDENCIAL VISTA BELA X**, CNPJ/MF 16.579.136/0001-38. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 06.12.2019, expedida pela MM. Juíza de Direito do 6ª Juizado Especial Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Thais Macorin Carrasmachi de Martin, expedido do **Processo nº 0058064-47.2017.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Despesas Condominiais**. Cujo imóvel foi depositado em nome da executada, como fiel depositária. VALOR: R\$1.583,86 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 19.727. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se aos direitos da Executada GISELA LUCAS sobre o imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 2/100.435 RG, deste Ofício. Consta no Termo de Penhora o nome da executada como sendo Gisela Luca.* EMOLUMENTOS: 30% de 1:260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus nº 14000000005553219-0, paga em 04.03.2020 no valor de R\$3,17, no registro do título. (ip/oms)  
 Dou fé.

Registrador/Escrevente Substituto (a)



**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 15,60**

Visualização digitalizada  
 em [www.registrario.org.br](http://www.registrario.org.br)

Operator Nacional  
 do Sistema de Registro  
 Eletrônico de Imóveis

ONR